

255

603

Clélia Marina Menegatti
Arquiteta

**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VI –
Penha de França - S.P.**

Processo: n. 006.02.017125-6
Ctr. 002383

*L. Cls., com brevidade.
S.P., 18/10/12.*

[Signature]
Luiz Guilherme Angeli Feichtenberger
Juiz de Direito

CLELIA MARINA MENEGATTI, Arquiteta, Perita nomeada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** proposta por **BANCO NOSSA CAIXA S/A** contra **AUTO POSTO BRUTOS LTDA E OUTROS**, dando por terminados seus estudos, diligências e vistorias, vem apresentar suas conclusões no seguinte

LAUDO:

Termos em que
P. Deferimento

São Paulo, 28 de Setembro de 2012

[Signature]
CLÉLIA MARINA MENEGATTI
CREA 060147873.8

256

6104


Cledia Marina Menegatti
Arquiteta

I. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES:

Este laudo tem por finalidade apurar o valor de venda do imóvel localizado à Rua Fraternidade, atual Rua Antonio Arzão, 35 – Vila Rui Barbosa - Cangaiba - São Paulo.

Esta Perita honrada pela nomeação, procedeu a estudos, vistorias e diligências que se fizeram necessárias para cumprir os objetivos expostos.

II. ÂMBITO DA PERÍCIA

A presente perícia tem por finalidade vistoriar o imóvel objeto da ação e verificar suas características e da região, observando aspectos que influenciem no valor da venda do imóvel.

III. VISTORIA

1. DO LOCAL

1.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS:

O imóvel em estudo está localizado à Rua Fraternidade, atual Rua Antonio Arzão, 35 – Vila Rui Barbosa - Cangaiba - São Paulo.

1.2. MELHORAMENTOS PÚBLICOS:

O local é servido dos principais melhoramentos públicos tais como:

- guias e sarjetas;



257

GHF

7

Clélia Marina Menegatti
Arquiteta

- rede de água;
- rede de energia elétrica;
- transporte coletivo.
- rede telefônica
- iluminação a vapor de mercúrio
- coleta de lixo

1.3. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Apresenta uso predominantemente residencial, de média densidade demográfica.

Quanto à destinação residencial é caracterizado por residências térreas e assobradadas, comércio e alguns edifícios de apartamentos com padrão simples e padrão médio.

2. DO IMÓVEL

BENFEITORIAS

Não foi possível fazer a vistoria interna do imóvel, porém a avaliação será realizada tendo como referencia os dados obtidos na PMSP – Certidão de Dados Cadastrais (ANEXO II) com área construída de 75.00m² .

A edificação possui idade física aparente de 35 anos. O tipo de acabamento face às características construtivas enquadram-se no padrão "simples" item 1.2.4, segundo estudo "Valores de Edificações de Imóveis Urbanos" – IBAPE/SP – versão 2002/2006 com as seguintes características:

Padrão simples:

Edificações térreas ou assobradadas, podendo ser geminadas, inclusive de ambos os lados, satisfazendo o projeto arquitetônico simples,

GHF

258
A

6124

Célia Marina Menegatti
Arquiteta

geralmente compostas de sala, um ou mais dormitórios, banheiro, cozinha, podendo dispor de dependências externas para serviços e coberturas simples para um veículo. Estrutura simples de concreto e alvenaria de tijolos de barro ou de blocos de concreto, revestidas interna e externamente. Cobertura em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de cimento amianto ou barro sobre estrutura de madeira, com forro. Áreas externas sem tratamentos especiais, eventualmente pisos cimentados ou revestidos com caco de cerâmica ou cerâmica comum. Fachadas normalmente pintadas com látex sobre emboço ou reboco, podendo Ter aplicação de pastilhas, cerâmicas ou equivalentes, na principal.

Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos e acabamentos econômicos e simples, tais como:

Pisos: cerâmica comum, taco, forração de carpete

Paredes: pintura sobre reboco; eventualmente azulejo até o teto nas áreas molhadas.

Forros: pintura sobre emboço ou reboco aplicados na própria laje ou sobre madeira comum.

Instalações hidráulicas: embutidas e restritas aos componentes essenciais, dotadas de peças sanitárias comuns e metais de modelos simples.

Instalações elétricas: embutidas, com pontos de iluminação básicos, reduzido número de tomadas e utilizando componentes comuns.

Esquadrias: madeira, ferro e/ou de alumínio de padrão popular.

IV. AVALIAÇÃO

1. MÉTODO DA COMPOSIÇÃO

O valor total do imóvel é definido pela somatória do valor do terreno com o valor das edificações e benfeitorias existentes

1.1- AVALIAÇÃO DO TERRENO

259
6130Clélia Marina Menegatti
Arquiteta

Para a avaliação do terreno adotaram-se as "Normas para Avaliação de Imóveis Urbanos", elaboradas pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE, em 05/05/95. Tais normas foram adequadas para as condições peculiares da Capital e Grande São Paulo.

Para a avaliação do terreno, tem-se a seguinte fórmula:

$$VT = At \times Vu \times \left(\frac{Fp}{Fr} \right)^f$$

onde:

VT = Valor do terreno procurado;

At = área total do terreno;

Vu = valor unitário médio do terreno;

Fp = frente projetada do terreno

Fr = frente de referência do terreno

Adotou-se para o terreno avaliando, profundidade entre 15.00m a 30.00m, e como testada de referência adotou-se 10.00m.

No cálculo do "Vu", os elementos comparativos sofrerão as seguintes transformações:

- Dedução de 10% no preço das ofertas para cobrir riscos de eventual superestimativa por parte das ofertas (elasticidade dos negócios). No caso de transcrição, não haverá o referido desconto.
- Nas ofertas de lotes com profundidade compreendida entre 15,00m. a 30,00m., será determinado o preço médio do metro quadrado. Em caso contrário, serão utilizados os critérios previstos nas "Normas".
- Consideração de valorização ou desvalorização do unitário em função das testadas distintas de referência para os locais (10,00m), com o emprego da fórmula prevista nas "Normas". A retro correção será considerada desde a metade até o dobro da testada de referência.
- O Índice Fiscal: não será utilizado pois todos os elementos comparativos estão situados na mesma região.

260
674

674

Clélia Marina Menegatti
Arquiteta

1.2. – AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS

No que se refere às benfeitorias, adotou-se o “Estudo” realizado pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo – IBAPE/SP – “Avaliação de Benfeitorias de Imóveis Urbanos”, através da seguinte fórmula:

$$VB = A \times Vu \times Foc$$

onde:

VB = Valor das benfeitorias

A = Área total construída

Vu = Valor unitário

Foc = Fator de Obsolescência

1.3 - VALOR TOTAL DO IMÓVEL

Assim, resulta o valor total do imóvel da soma pura e simples dos capitais: Terreno + Benfeitorias (construção), ou seja:

$$VI = VT + VBT$$

onde:

VI = Valor total do imóvel

VT = Valor total do terreno

VBT = Valor total das benfeitorias

2. MÉTODO COMPARATIVO

Este método consiste em estabelecer o valor do imóvel mediante a pesquisa de mercado de imóveis semelhantes àquele objeto da ação.

Este método não será adotado, uma vez que sua inclusão provocaria sensível distorção no valor final do imóvel, pois cada um possui características peculiares no tocante à área construída, isto é, tipo de acabamento, estado de conservação, e estes aspectos não seriam passíveis de homogeneização nesta avaliação.

674

261

6150

Clélia Marina Menegatti
Arquiteta

V. CALCULO DO VALOR DO IMÓVEL

MÉTODO DA COMPOSIÇÃO

Através dos critérios fixados no capítulo anterior, tem-se para o cálculo do imóvel em questão:

1. - CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO

Será determinado através da seguinte fórmula:

$$VTA = At \times Vu \times \left(\frac{Fp}{Fr} \right)^f$$

onde:

VT = Valor do terreno

At = 153,30m²

Vu = R\$ 879,25/m²

Fp = 13,33 m

Fr = 10,00 m

Substituindo e calculando:

$$VT = 153,30m^2 \times R\$ 879,25/m^2 \times \left(\frac{13,33}{10,00} \right)^{0,25}$$

VT = R\$ 144.831,18 (VALOR DO TERRENO)

(cento e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e
um reais e dezoito centavos)

262

6162

Célia Marina Menegatti
Arquiteta

2. CÁLCULO DO VALOR DAS BENFEITORIAS

Considerando que as benfeitorias serão avaliadas com base no estudo "Valores de Edificações de Imóveis Urbanos" – IBAPE/SP – versão 2002/2006 tem-se para residência o padrão "simples" item 1.2.4, sendo o valor unitário do metro quadrado de área construída igual a:

Residência

$$VU = 0.912 \times R8N$$

onde:

R8 N = coeficiente do padrão construtivo

3. VALOR UNITÁRIO DE CONSTRUÇÃO

Conforme tabela elaborada pelo IBAPE/SP com base nos novos custos unitários básicos de construção temos:

R8 N = R\$ 1.020,52 para Setembro/2012

Residência

$$VU = 0.912 \times R\$ 1.020,52$$

$$VU = R\$ 930,71$$

4. VALOR DAS BENFEITORIAS

Adotando-se para a residência a idade aparente de 35 anos, tendo em vista o estado de conservação e área construída descrita na Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel – IPTU tem-se então para o cálculo das benfeitorias:

RESIDÊNCIA

$$VB = A \times Vu \times Foc$$

onde:

$$A = 75.00 \text{ m}^2$$

$$VU = R\$ 930,71 / \text{m}^2$$

[Handwritten signature]

263
5

6/7/17

Clélia Marina Menegatti
Arquiteta

Cálculo do Fator de Obsolescência – Foc

$$\frac{I}{V} = \frac{35}{70} = 0.50$$

Estado de Conservação = necessitando de reparos de simples a importantes

Tabela 2 → Fator K = 0.418

$$Foc = 0.20 + 0.418 \times (1 - 0.20)$$

$$Foc = 0.534$$

Substituindo e calculando:

$$VB = 75.00m^2 \times R\$ 930,71/m^2 \times 0.534$$

VB = R\$ 37.274,95 (VALOR DAS BENFEITORIAS)

(trinta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

4. - VALOR TOTAL DO IMÓVEL

Será dado através da soma das parcelas anteriormente calculadas, através da seguinte expressão:

$$VT = VT + VBT$$

$$VT = R\$ 144.831,18 + R\$ 37.274,95$$

VT = R\$ 182.106,13 (VALOR TOTAL DO IMÓVEL)

(cento e oitenta e dois mil cento e seis reais e treze centavos)



264
R

6184

Clélia Marina Menegatti
Arquiteta

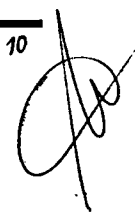
VI. CONCLUSÃO

Diante da pesquisa de mercado efetuada, vistorias e demais diligências, conclui esta signatária o que segue:

- segundo o método da composição, o valor do imóvel situado na Rua Fraternidade, atual Rua Antonio Arzão, 35 – Vila Rui Barbosa - Cangaíba - São Paulo, é de:

R\$ 182.106,13

(cento e oitenta e dois mil cento e seis reais e treze centavos)



265

6195

Clélia Marina Menegatti
Arquiteta

VII. ENCERRAMENTO

O presente laudo é composto de 11 folhas digitadas e rubricadas de um único lado e esta última datada e assinada pela Perita.

Faz parte integrante do laudo:

ANEXO I - Pesquisa de valores unitários de venda

ANEXO II - Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel – IPTU

ANEXO III - Planta Quadra Fiscal

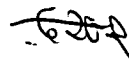
ANEXO IV - Documentação Fotográfica

São Paulo, 28 de Setembro de 2012


CLÉLIA MARINA MENEGATTI
CREA 060147873.8

266





Clélia Marina Menegatti
Arquiteta

ANEXO I

**RELAÇÃO DOS ELEMENTOS DE OFERTA DOS IMÓVEIS PARA
VENDA, SEUS TRATAMENTOS E CÁLCULOS DO
VALOR UNITÁRIO**



267

6249

Clelia Marina Menegatti
Arquiteta

Elementos utilizados para determinação do Valor Unitário Básico (Vu)

Para homogeneização dos elementos adotaremos a seguinte fórmula:

$$Vu = \frac{\text{vlr oferta terreno} \times (Ff) \times Ft \times Fp}{S}$$

Onde:

Vu = Valor unitário por m² do imóvel

vlr oferta terreno = valor de oferta do terreno

Ff = Fator de oferta

S = Área do terreno

Ft = Fator de testada

Fp = Fator de profundidade



268

~~6224~~

7

Célia Marina Menegatti
Arquiteta

ELEMENTO Nº 01

Rua Frei Frederico Vier, s/n

Área terreno: 135,00 m²

Frente : 5.00m

Situação : meio de quadra

Oferta : R\$ 200.000,00

Fonte : AP Abreu Imóveis (tel. 2641-2966 - Adalto)

Vir. Const.: R\$ 80.825,15

Data : 5/2012

Elementos de cálculos para homogeneização:

1- Cálculo do fator de testada:

$$Ft = \frac{(10,00)}{5,00} \times \frac{1}{4} \rightarrow Ft = 1,18$$

2- Cálculo do fator de profundidade: $P = \frac{(135,00)}{5,00} = 27,00m$

3- Valor unitário:

$$Vu = \frac{R\$ 200.000,00 \times (0,90) - R\$ 80.825,15 \times 1,18 \times 1,00}{135,00}$$

$Vu = R\$ 866,85m^2$ para 10 m de frente e 15 a 30 m. de profundidade



269

6234

Clélia Marina Menegatti
Arquiteta

ELEMENTO Nº 02

Rua Maestro Teófilo Magalhães, s/n

Área terreno: 125,00 m²

Frente : 5.00m

Situação : meio de quadra

Oferta : R\$ 220.000,00

Fonte : AP Abreu Imóveis (tel. 2641-2966 - Adalto)

Vir. Const.: R\$ 96.940,80

Data : 5/2012

Elementos de cálculos para homogeneização:

2- Cálculo do fator de testada:

$$F_t = \frac{(10,00)}{5,00} \rightarrow F_t = 1,18$$

2- Cálculo do fator de profundidade: $P = \frac{(125,00)}{5,00} = 25,00m$

3- Valor unitário:

$$Vu = \frac{R\$ 220.000,00 \times (0,90) - R\$ 96.940,80 \times 1,18 \times 1,00}{125,00}$$

$Vu = R\$ 954,00 \text{ m}^2$ para 10 m de frente e 15 a 30 m. de profundidade

270

~~6240~~

7

Célia Marina Menegatti.
Arquiteta

ELEMENTO Nº 03

Rua Dr. Arnaldo de Moraes, 49

Área terreno: 90,00 m²

Frente : 5.00m

Situação : meio de quadra

Oferta : R\$ 195.000,00

Fonte : Tamada Imóveis (tel. 2682-2320 - Cremilda)

Vlr. Const.: R\$ 105.223,25

Data : 05/2012

Elementos de cálculos para homogeneização:

3- Cálculo do fator de testada:

1/4

$$Ft = \frac{(10,00)}{5,00} \rightarrow Ft = 1,18$$

2- Cálculo do fator de profundidade: $P = \frac{(90,00)}{5,00} = 18,00m$

3- Valor unitário:

$$Vu = \frac{R\$ 195.000,00 \times (0,90) - R\$ 105.223,25 \times 1,18 \times 1,00}{90,00}$$

Vu = R\$ 921,40 m² para 10 m de frente e 15 a 30 m. de profundidade

271
✱
→

6254

Clelia Marina Menegatti
Arquiteta

ELEMENTO Nº 04

Rua Feliciano Cardoso, s/n

Área terreno: 150,00 m²

Frente : 5.00m

Situação : meio de quadra

Oferta : R\$ 180.000,00

Fonte : AP Abreu Imóveis (tel. 2641-2966 - Adalto)

Vlr. Const.: R\$ 73.320,30

Data : 5/2012

Elementos de cálculos para homogeneização:

4- Cálculo do fator de testada:

$$F_t = \frac{(10,00)}{5,00} \times \frac{1}{4} \rightarrow F_t = 1,18$$

2- Cálculo do fator de profundidade: $P = \frac{(150,00)}{5,00} = 30,00m$

3- Valor unitário:

$$V_u = \frac{R\$ 180.000,00 \times (0,90) - R\$ 73.320,30}{150,00} \times 1,18 \times 1,00$$

$V_u = R\$ 697,60m^2$ para 10 m de frente e 15 a 30 m. de profundidade



272 626p
Cldia Marina Menegatti
Arquiteta

ELEMENTO Nº 05

Travessa da Rua Tarumã , s/n

Área terreno: 152,00 m²

Frente : 8.00m

Situação : meio de quadra

Oferta : R\$ 320.000,00

Fonte : Tamada Imóveis (tel. 2682-2320 - Cremilda)

Vir. Const.: R\$ 149.257,20

Data : 12/2012

Elementos de cálculos para homogeneização:

5- Cálculo do fator de testada:

$$F_t = \frac{(10,00)}{8,00} \rightarrow F_t = 1,05$$

2- Cálculo do fator de profundidade: $P = \frac{(152,00)}{8,00} = 19,00m$

3- Valor unitário:

$$Vu = \frac{R\$ 320.000,00 \times (0,90) - R\$ 149.257,20 \times 1,05 \times 1,00}{152,00}$$

$Vu = R\$ 958,40m^2$ para 10 m de frente e 15 a 30 m. de profundidade

273
6274

Célia Marina Menegatti
Arquiteta

RESUMO

01.	866,85
02	954,00
03	921,40
04	697,60
05	958,40

SOMA.....4.398,25

MEDIA.....879,65

Verificação dos elementos discrepantes

$$\begin{aligned} & \times 1.3 = 1.143,55 \\ 879,25 \\ & \times 0.7 = 615,50 \end{aligned}$$

Como todos os elementos estão dentro dos limites pré estabelecidos, adotamos o valor unitário de :

$$Vu = R\$ 879,25/m^2$$

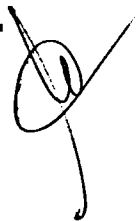
274 ~~6283~~

7

Célia Marina Menegatti
Arquiteta

ANEXO II

CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL



PMSP/SF/RI *** TPCL - CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS / P.FISCAL *** 31/07/12
SQL (. . -) EX () PW () 10.32.59

060.021.0145-4 EX 12 NOME: JOSE MARIO MENORONI
CD-DC RH 289299 NOME:
LOCAL 19812-9 R ANTONIO DE ARZAO 00035 CEP 03734-050
COMPLEMENTO CANGAIBA
END ENT CEP
COMPLEMENTO
CPF/CNPJ 222.877.018-34 CPF/CNPJ FA 271206

T/EF AREA TEST.CALC VLM2T R\$ F.IDEAL -----TESTADAS DE CONSERVACAO-----
02/1 154 13,33 194,00 1,0000 25
CODLOG-VT AR.CONSTR PAD AR.OCUPADA AR.INCORP EXC.AREA PAVTO ACC
75 10 75 154 01 970

USO COB CL. CN LI SI IL ZF CIII FASE BLOQ (INIB N.ACAO/ANO TI VR) TL22
010 11 C3I 1 1 0 0 3 ATIV NAO NAO NAO

VALORES R\$ V.V.IMOVEL V.V.EXCESSO ZONEAMENTO F.ESPEC. VENCTO 1A
31.257 1,0000 4
VIDA TPCL-D 07 08 09 10 11 12 PA
81/AT

*** CONSULTA EFETUADA ***

TELA ()

6284
275
7

Clélia Marina Menegatti
Arquiteta

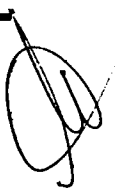
6300

276



ANEXO III

PLANTA QUADRA FISCAL



SETOR-60

QUADRA-21

M: 1.0 toda quadra
3a Zona

Proc. 125 792/79
Ra. 1974 (174-74)
REV: 1969
1940
Vera 1971-20/11/71
Proc. 122.681-71-26.5-71
1972-29.2.72
P. 195.196/72
20-6-78
P. 89.787/73
8-1-74

ATU.05 20/01 BRU
ATU.08 06/08 CAROL

Mem. 11.178/75
Ra. 5975 (29.9.75)
PAP 21.001/86-18/04/86
PAP 43083/80-20.4.90/84
PAP 222008/92-23.4.95/98
P. 78015468/96-06 (23.7.96)
P. 78015468/96-06 (23.7.96)
P. 37008 701.95480-24.7.97
ATU. 78.2.9.98-70-56
ATU. 08.29.11.98
ATU.02 05/11 ROSA

Polos ALVES
Tr. João Theodoro
S. Guimarães
(ant. TV 24 de fevereiro)

24 DE FEVEREIRO
Cód. - Log - 197372

AVENIDA
PRACA FRANCISCO DA GAMA
Cód. - Log - 197385

AV. CANGAIBA
Cód. - Log - 041289

ARITÍ
INTERNACIONAL
Cód. - Log - 022110

ANT: RUA
Cód. ①

ULT. Nº
COND.
01 9

último
foto
189

Table with multiple columns containing numbers and names, including 'ANT. RUA' and 'RUA'.

ATUAL RUA ANTONIO DE ARZÃO

Ant. Rua da Fraternidade Cód. ①, Cód. - Log - 198129

6334
277
7

278

6324

7

Celia Marina Menegatti
Arquiteta

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Clélia Marina Menegatti
Arquiteta

633
279
4



Foto 01 – Vista Frontal da Residência ▲

Clélia Marina Menegatti
Arquiteta

6344
280
7



Foto 02 – Vista Frontal da Residência ▲

Handwritten signature or mark.



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 182.106,13
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2012 a Setembro/2026

Dados calculados

Fator de correção do período	5113 dias	2,168332
Percentual correspondente	5113 dias	116,833156 %
Valor corrigido para 01/09/2026	(=)	R\$ 394.866,47
Sub Total	(=)	R\$ 394.866,47
Valor total	(=)	R\$ 394.866,47

Memória analítica do cálculo

Valor inicial	182.106,13
Data inicial	01/09/2012
Data final	01/09/2026
Periodicidade	Mensal
Metodologia de cálculo	Calculado pelo critério mês cheio.

Termo inicial	Termo final	Varição do período	Valor
01/09/2012	01/10/2012	0,6300 (%)	183.253,40
01/10/2012	01/11/2012	0,7100 (%)	184.554,50
01/11/2012	01/12/2012	0,5400 (%)	185.551,09
01/12/2012	01/01/2013	0,7400 (%)	186.924,16
01/01/2013	01/02/2013	0,9200 (%)	188.643,86
01/02/2013	01/03/2013	0,5200 (%)	189.624,81
01/03/2013	01/04/2013	0,6000 (%)	190.762,56
01/04/2013	01/05/2013	0,5900 (%)	191.888,05
01/05/2013	01/06/2013	0,3500 (%)	192.559,66
01/06/2013	01/07/2013	0,2800 (%)	193.098,82
01/07/2013	01/08/2013	-0,1300 (%)	192.847,79
01/08/2013	01/09/2013	0,1600 (%)	193.156,35
01/09/2013	01/10/2013	0,2700 (%)	193.677,87
01/10/2013	01/11/2013	0,6100 (%)	194.859,30
01/11/2013	01/12/2013	0,5400 (%)	195.911,54
01/12/2013	01/01/2014	0,7200 (%)	197.322,10
01/01/2014	01/02/2014	0,6300 (%)	198.565,23
01/02/2014	01/03/2014	0,6400 (%)	199.836,05
01/03/2014	01/04/2014	0,8200 (%)	201.474,70
01/04/2014	01/05/2014	0,7800 (%)	203.046,20
01/05/2014	01/06/2014	0,6000 (%)	204.264,47
01/06/2014	01/07/2014	0,2600 (%)	204.795,56
01/07/2014	01/08/2014	0,1300 (%)	205.061,79
01/08/2014	01/09/2014	0,1800 (%)	205.430,90
01/09/2014	01/10/2014	0,4900 (%)	206.437,51
01/10/2014	01/11/2014	0,3800 (%)	207.221,97

01/11/2014	01/12/2014	0,5300 (%)	208.320,25
01/12/2014	01/01/2015	0,6200 (%)	209.611,83
01/01/2015	01/02/2015	1,4800 (%)	212.714,09
01/02/2015	01/03/2015	1,1600 (%)	215.181,57
01/03/2015	01/04/2015	1,5100 (%)	218.430,81
01/04/2015	01/05/2015	0,7100 (%)	219.981,66
01/05/2015	01/06/2015	0,9900 (%)	222.159,48
01/06/2015	01/07/2015	0,7700 (%)	223.870,11
01/07/2015	01/08/2015	0,5800 (%)	225.168,55
01/08/2015	01/09/2015	0,2500 (%)	225.731,47
01/09/2015	01/10/2015	0,5100 (%)	226.882,70
01/10/2015	01/11/2015	0,7700 (%)	228.629,69
01/11/2015	01/12/2015	1,1100 (%)	231.167,48
01/12/2015	01/01/2016	0,9000 (%)	233.247,99
01/01/2016	01/02/2016	1,5100 (%)	236.770,03
01/02/2016	01/03/2016	0,9500 (%)	239.019,34
01/03/2016	01/04/2016	0,4400 (%)	240.071,03
01/04/2016	01/05/2016	0,6400 (%)	241.607,48
01/05/2016	01/06/2016	0,9800 (%)	243.975,23
01/06/2016	01/07/2016	0,4700 (%)	245.121,91
01/07/2016	01/08/2016	0,6400 (%)	246.690,69
01/08/2016	01/09/2016	0,3100 (%)	247.455,43
01/09/2016	01/10/2016	0,0800 (%)	247.653,39
01/10/2016	01/11/2016	0,1700 (%)	248.074,40
01/11/2016	01/12/2016	0,0700 (%)	248.248,05
01/12/2016	01/01/2017	0,1400 (%)	248.595,59
01/01/2017	01/02/2017	0,4200 (%)	249.639,69
01/02/2017	01/03/2017	0,2400 (%)	250.238,83
01/03/2017	01/04/2017	0,3200 (%)	251.039,59
01/04/2017	01/05/2017	0,0800 (%)	251.240,42
01/05/2017	01/06/2017	0,3600 (%)	252.144,88
01/06/2017	01/07/2017	-0,3000 (%)	251.388,45
01/07/2017	01/08/2017	0,1700 (%)	251.815,81
01/08/2017	01/09/2017	-0,0300 (%)	251.740,26
01/09/2017	01/10/2017	-0,0200 (%)	251.689,91
01/10/2017	01/11/2017	0,3700 (%)	252.621,16
01/11/2017	01/12/2017	0,1800 (%)	253.075,88
01/12/2017	01/01/2018	0,2600 (%)	253.733,87
01/01/2018	01/02/2018	0,2300 (%)	254.317,46
01/02/2018	01/03/2018	0,1800 (%)	254.775,23
01/03/2018	01/04/2018	0,0700 (%)	254.953,57
01/04/2018	01/05/2018	0,2100 (%)	255.488,97
01/05/2018	01/06/2018	0,4300 (%)	256.587,57
01/06/2018	01/07/2018	1,4300 (%)	260.256,77
01/07/2018	01/08/2018	0,2500 (%)	260.907,41
01/08/2018	01/09/2018	0,0000 (%)	260.907,41
01/09/2018	01/10/2018	0,3000 (%)	261.690,13
01/10/2018	01/11/2018	0,4000 (%)	262.736,89
01/11/2018	01/12/2018	-0,2500 (%)	262.080,05
01/12/2018	01/01/2019	0,1400 (%)	262.446,96
01/01/2019	01/02/2019	0,3600 (%)	263.391,77
01/02/2019	01/03/2019	0,5400 (%)	264.814,08
01/03/2019	01/04/2019	0,7700 (%)	266.853,15
01/04/2019	01/05/2019	0,6000 (%)	268.454,27
01/05/2019	01/06/2019	0,1500 (%)	268.856,95

01/06/2019	01/07/2019	0,0100 (%)	268.883,83
01/07/2019	01/08/2019	0,1000 (%)	269.152,71
01/08/2019	01/09/2019	0,1200 (%)	269.475,69
01/09/2019	01/10/2019	-0,0500 (%)	269.340,95
01/10/2019	01/11/2019	0,0400 (%)	269.448,68
01/11/2019	01/12/2019	0,5400 (%)	270.903,71
01/12/2019	01/01/2020	1,2200 (%)	274.208,73
01/01/2020	01/02/2020	0,1900 (%)	274.729,72
01/02/2020	01/03/2020	0,1700 (%)	275.196,76
01/03/2020	01/04/2020	0,1800 (%)	275.692,11
01/04/2020	01/05/2020	-0,2300 (%)	275.058,02
01/05/2020	01/06/2020	-0,2500 (%)	274.370,37
01/06/2020	01/07/2020	0,3000 (%)	275.193,48
01/07/2020	01/08/2020	0,4400 (%)	276.404,33
01/08/2020	01/09/2020	0,3600 (%)	277.399,39
01/09/2020	01/10/2020	0,8700 (%)	279.812,76
01/10/2020	01/11/2020	0,8900 (%)	282.303,09
01/11/2020	01/12/2020	0,9500 (%)	284.984,97
01/12/2020	01/01/2021	1,4600 (%)	289.145,75
01/01/2021	01/02/2021	0,2700 (%)	289.926,44
01/02/2021	01/03/2021	0,8200 (%)	292.303,83
01/03/2021	01/04/2021	0,8600 (%)	294.817,64
01/04/2021	01/05/2021	0,3800 (%)	295.937,95
01/05/2021	01/06/2021	0,9600 (%)	298.778,95
01/06/2021	01/07/2021	0,6000 (%)	300.571,63
01/07/2021	01/08/2021	1,0200 (%)	303.637,45
01/08/2021	01/09/2021	0,8800 (%)	306.309,46
01/09/2021	01/10/2021	1,2000 (%)	309.985,17
01/10/2021	01/11/2021	1,1600 (%)	313.581,00
01/11/2021	01/12/2021	0,8400 (%)	316.215,07
01/12/2021	01/01/2022	0,7300 (%)	318.523,44
01/01/2022	01/02/2022	0,6700 (%)	320.657,55
01/02/2022	01/03/2022	1,0000 (%)	323.864,12
01/03/2022	01/04/2022	1,7100 (%)	329.402,20
01/04/2022	01/05/2022	1,0400 (%)	332.827,98
01/05/2022	01/06/2022	0,4500 (%)	334.325,71
01/06/2022	01/07/2022	0,6200 (%)	336.398,52
01/07/2022	01/08/2022	-0,6000 (%)	334.380,13
01/08/2022	01/09/2022	-0,3100 (%)	333.343,55
01/09/2022	01/10/2022	-0,3200 (%)	332.276,85
01/10/2022	01/11/2022	0,4700 (%)	333.838,55
01/11/2022	01/12/2022	0,3800 (%)	335.107,13
01/12/2022	01/01/2023	0,6900 (%)	337.419,37
01/01/2023	01/02/2023	0,4600 (%)	338.971,50
01/02/2023	01/03/2023	0,7700 (%)	341.581,58
01/03/2023	01/04/2023	0,6400 (%)	343.767,70
01/04/2023	01/05/2023	0,5300 (%)	345.589,66
01/05/2023	01/06/2023	0,3600 (%)	346.833,79
01/06/2023	01/07/2023	-0,1000 (%)	346.486,95
01/07/2023	01/08/2023	-0,0900 (%)	346.175,11
01/08/2023	01/09/2023	0,2000 (%)	346.867,46
01/09/2023	01/10/2023	0,1100 (%)	347.249,02
01/10/2023	01/11/2023	0,1200 (%)	347.665,71
01/11/2023	01/12/2023	0,1000 (%)	348.013,38
01/12/2023	01/01/2024	0,5500 (%)	349.927,45

01/01/2024	01/02/2024	0,5700 (%)	351.922,03
01/02/2024	01/03/2024	0,8100 (%)	354.772,60
01/03/2024	01/04/2024	0,1900 (%)	355.446,67
01/04/2024	01/05/2024	0,3700 (%)	356.761,82
01/05/2024	01/06/2024	0,4600 (%)	358.402,92
01/06/2024	01/07/2024	0,2500 (%)	359.298,92
01/07/2024	01/08/2024	0,2600 (%)	360.233,10
01/08/2024	01/09/2024	0,1900 (%)	360.917,54
01/09/2024	01/10/2024	0,1300 (%)	361.386,73
01/10/2024	01/11/2024	0,5400 (%)	363.338,21
01/11/2024	01/12/2024	0,6200 (%)	365.590,91
01/12/2024	01/01/2025	0,3400 (%)	366.833,92
01/01/2025	01/02/2025	0,1100 (%)	367.237,43
01/02/2025	01/03/2025	1,2300 (%)	371.754,45
01/03/2025	01/04/2025	0,6400 (%)	374.133,68
01/04/2025	01/05/2025	0,4300 (%)	375.742,46
01/05/2025	01/06/2025	0,3600 (%)	377.095,13
01/06/2025	01/07/2025	0,2600 (%)	378.075,58
01/07/2025	01/08/2025	0,3300 (%)	379.323,23
01/08/2025	01/09/2025	-0,1400 (%)	378.792,17
01/09/2025	01/10/2025	0,4800 (%)	380.610,38
01/10/2025	01/11/2025	0,1800 (%)	381.295,48
01/11/2025	01/12/2025	0,2000 (%)	382.058,07
01/12/2025	01/01/2026	0,2500 (%)	383.013,21
01/01/2026	01/02/2026	0,2000 (%)	383.779,24
01/02/2026	01/03/2026	0,8400 (%)	387.002,98
01/03/2026	01/04/2026	0,4400 (%)	388.705,80
01/04/2026	01/05/2026	0,8900 (%)	392.165,28
01/05/2026	01/06/2026	0,6200 (%)	394.596,70
01/06/2026	01/07/2026	0,4100 (%)	396.214,55
01/07/2026	01/08/2026	0,0600 (%)	396.452,28
01/08/2026	01/09/2026	-0,4000 (%)	394.866,47

Acréscimos de juro, multa e honorários

Sub Total	(=)	R\$ 394.866,47
Valor total	(=)	R\$ 394.866,47

[Retornar](#) [Imprimir](#)